



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 04.281.399/0001-87

PORTARIA nº. 016/2025

De: 07/04/2025

DISPÕE SOBRE A BAIXA DOS BENS MOVEIS DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPOS DE JULIO – MT.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos de Julio, Estado de Mato Grosso, Joel Antonio Celso, no uso de suas atribuições e competências legais e,

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica baixado o bem abaixo, por ser declarado como bem móvel inservível, pertencente à Câmara Municipal de Campos de Júlio - MT, por se encontrar em desuso e em situação precária para uso, conforme **relatório de Avaliação da Comissão especialmente designada para este fim, através da Portaria nº 008/2025.**

14 - ALMOXARIFADO				
Item	Grupo/ Chapa	Descrição do patrimônio	Valor R\$:	Classificação
1	000228	MESA DE TAMPO B P - PE PAINEL VIP 01 P	731,13	Baixa Bens Inservíveis

Art. 2º. –O bens móvel referido no artigo anterior ficará à disposição da Secretaria de Administração, a partir desta data, para fins de doação, transformações, incineração, destruição total ou alienação, mediante procedimentos técnicos inerentes à modalidade da baixa cabível.

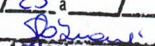
Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campos de Júlio,
Estado de Mato Grosso, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e Publique-se


Joel Antonio Celso
Presidente


Gislaine da S. Guedes de Queiroz
1ª Secretária

Declaro que o presente documento esteve
fixado no mural da câmara municipal
de 07/04/25 a ____/____/____

Assinatura

RELATÓRIO DE LEVANTAMENTO PATRIMONIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

ESTADO DE MATO GROSSO

A Comissão de Patrimônio e Reavaliação de bens da Câmara Municipal, designada pela Portaria nº. 008/2025, de 06/01/2023, composta pelos membros: Rosi Oenning Bortolas, Luan Muriel Ferreira Stumpf e Elaine Terezinha Martinello, visando atender à determinação legal, tendo como finalidade avaliar a gestão sobre os Bens e verificar se os controles internos administrativos adotados pelo Setor de Patrimônio estão atualizados, consistentes e atendendo à normatização aplicável.

Verificou-se que o bem da **placa/chapa nº 228**, mesa de tampo BP – PE painel VIP 01P, está em desuso e em situação precária para uso. Sugere ao Presidente da Câmara Municipal que realize a baixa deste bem relacionado em anexo a este relatório

A comissão lavra este relatório, dando por encerrados os trabalhos nesta data.

Campos de Júlio,-/MT. 04 de Abril de 2025.

Rosi Oenning Bortolas : Rosi O. Bortolas

Luan Muriel Ferreira Stumpf: Luan m. F. Stumpf

Elaine Terezinha Martinello: Elaine T. Martinello